Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 123/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, para que providencie o levantamento das áreas públicas ocupadas por invasão e providencie a titularidade dos ocupantes.

JUSTIFICATIVA

É grande o número de pessoas que construíram suas moradias em áreas públicas, fazendo-se medida para oficializar esta ocupação.

Rio das Ostras, 26 de março de 2003.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor